ATO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Licitatório PRC nº 014/2015, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, para contratação da empresa Viação São Benedito Ltda – EPP, CNPJ 26.325.282/0001-90, com base no Artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Fornecimento de vales-transporte para repasse aos servidores do SAAE em cumprimento do disposto nas Leis Municipais nº 1.361/2001 e nº 1.609/2003.
Machado/MG, 09 de fevereiro de 2015.
Ubiraci Prata Lima
Diretor Geral